



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 028 - CD/JP - IFPB,

de 30 de agosto de 2017.

*Instituir o Programa de Promoção
Social e Qualidade de Vida no âmbito do
Campus João Pessoa*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.008055.2017-47 e de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Programa de Promoção Social e Qualidade de Vida no âmbito do Campus João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

